



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 204/CSJT.GP.SG, DE 17 DE AGOSTO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SETIC Nº 143, de 12 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Revogar o item nº 3 do Ato CSJT.GP.SG Nº 189, de 3 de agosto de 2015, para cancelar os bilhetes de passagem aérea emitidos e o pagamento de diárias de viagem em favor da servidora CLÉLIA SILVA FONSECA, Diretora de Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, referente aos dias 18 e 19/8/2015.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO